

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 125/1964

Ementa

AUTORIZA ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA DO LEGISLATIVO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

16/12/1964 22/12/1964 A FOLHA

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 180/1964 - Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

resolução nº 125

A Mesa da Câmara Hunicipel de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, en SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 14 de dezembro de 1 964, faz baixar a seguinte resolução:

A CAMABA HUNICIPAL DE JUMDIAÍ, RESOLVE:-

Art. 19 - Fica o sr. Presidente da Câmara Hunicipal de Jun - dial autorizado a alterar o contrato que esta Edilidade mantém com o sr. Alberto Redrigues de Oliveira, para o apanhamento taquigráfico de suas sessões, nos seguintes térmos:-

- a) a Câmara Immicipal pagara ao outorgado, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, a importância de Cr.\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) por Sessão de quatro (4) horas;
- Φ) = C_T .\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) por hora quo exceda de quatro (4) horas;
- e) a Câmara pagară ao outorgado desposas comprovadas de via gem dos taquigrafos, de São Paulo a Jundiai e vice-vorsa, bem como des pesas de hotel para um (1) taquigrafo quando necessário permoitar em Jundiai, desdo que sejam, em ambos os casos, a serviço da Câmara.

Art. 29 - As desposas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

art. 32 - Os efcitos desta Resolução são contados a partir de la de outubro de 1 964.

Câmara l'imicipal de Jundiai, en dezesseis de dezembro de mil novecentes e sessenta e quatro, (16/12/1 964)

lazaro de Almeida, Presidente.

Joaquin Candelario de Freitas.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara lamicipal de -Jundial, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

> Guinez Marcos Pantoja, Diretor Administrativo.